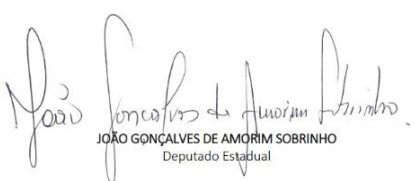




“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 648	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 15/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 6078 Manutenção do Hospital do Servidor Edson Ramalho Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.90 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> [Meta Específica] FORTALECER A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho COM OS recursos acima citados para aquisição de equipamentos hospitalares. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> O Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho realiza diversos atendimentos em urgência e emergência, sendo classificado como hospital-geral de média e alta complexidade. Na unidade hospitalar, que atende a população em geral, são realizados diariamente atendimento em diversas áreas da saúde. Desta forma, faz-se necessário uma suplementação no orçamento do referido hospital, a fim de viabilizar um melhor atendimento à população.		
Assinatura do Autor:		
 JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO Deputado Estadual		